



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Prorrogação do Calendário de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM para o Biênio 2024/2026”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES CMDM, criado em 13 de Outubro de 2016; pela Lei Municipal Nº 3390/2016.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres / CMDM Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.202 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO nos limites do presente Resolução; que neste ato convoca a Sociedade Civil para compor o referido Conselho na gestão do biênio 2024/2026.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, órgão colegiado, de caráter normativo, fiscalizador e controlador da destinação e aplicação dos recursos à Política de Igualdade e Defesa dos Direitos das Mulheres tem como objetivo incentivar a participação efetiva nas atividades econômicas, culturais e políticas, assegurar a liberdade e igualdade de Direitos, promover ações visando eliminar os atos de violência contra as mulheres no Município de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação do calendário de eleição da sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM.

Art. 2º A Eleição a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2024, no seguinte Endereço: Casa dos Conselhos Espaço e Cidadania. Endereço: Av. Celeste, 186 – Centro.

§1º A posse dos conselheiros eleitos titulares e suplentes para o Biênio 2024/2026 que será no dia 13 de Dezembro de 2024.

§ 2º Segue o Calendário Eleitoral com datas prorrogadas/Gestão 2024/2026



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

CALENDÁRIO ELEITORAL CMDM BIÊNIO 2024/2026

Publicação do Edital de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Carapicuíba	22 de novembro de 2024
Prazo para interposição de Recursos contra o Edital	25 de novembro de 2024
Prazo para o julgamento e respostas dos Recursos interpostos	26 de novembro de 2024
Prazo para inscrição para habilitação das Organizações Sociais: (anexo I) Das 08H00 às 12:00; Local: Casa dos Conselhos Espaço e Cidadania. Endereço: Av. Celeste, 186 Centro.	27 ao dia 29 de novembro de 2024
Prazo para análise dos Documentos para habilitação das Organizações Sociais	02 de dezembro de 2024
Prazo para interposição de Recursos	04 de dezembro de 2024
Data e horário da Eleição	13 de dezembro de 2024, às 13h
Local da Eleição	Casa dos Conselhos Espaço e Cidadania. Endereço: Av. Celeste, 186 - Centro
Credenciamento e inscrições das Candidatas e Eleitoras: (anexo II)	14h às 15h
Abertura do Trabalho	15h
Encerramento do Trabalho	16h

Art.13º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Viviane Simone dos Santos R. Reis

VIVIANE SIMONE DOS SANTOS R. REIS – PRESIDENTE DO CMDM